



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026

PLACADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE ITANHANDU EM 31/03/2026.

(ART. 212 - A DA CR88; LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO

| NATUREZA DA RECEITA | Valor |
|---|--------------|
| 1 - FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 1.771.434,24 |
| 1.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.7.5.1.50.0.0) | 1.675.863,99 |
| 1.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0) | 35.570,25 |
| 1.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 2 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF | 0,00 |
| 2.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF (NR 1.7.1.5.50.0.0) | 0,00 |
| 2.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0) | 0,00 |
| 2.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 3 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT | 0,00 |
| 3.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT (NR 1.7.1.5.51.0.0) | 0,00 |
| 3.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0) | 0,00 |
| 3.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 4 - FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR | 167.888,88 |
| 4.1 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR (NR 1.7.1.5.52.0.0) | 167.888,88 |
| 4.2 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (NR 1.3.2.1.01.0.0 + NR 1.3.2.1.02.0.0 + NR 1.3.2.1.03.0.0 + NR 1.3.2.1.05.0.0 + NR 1.3.2.9.99.0.0) | 0,00 |
| 4.3 - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB (NR 1.9.2.2.51.0.1) | 0,00 |
| 5 - RECEITA TOTAL (+ 2 + 3 + 4) | 1.879.323,12 |

II - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB - VALORES LIQUIDADOS

| FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA | DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | | | | TOTAL ATÉ O BIMESTRE |
|-------------------------------|--|------|------|------|----------------------|
| | IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | VAAF | VAAT | VAAR | |
| 361 - ENSINO FUNDAMENTAL | 939.125,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 939.125,93 |

Handwritten signatures and initials

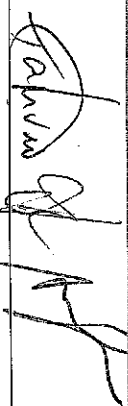
| | | | | | | |
|---|--|---------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|
| 0028 - ENSINO FUNDAMENTAL | | 939.125,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 939.125,93 |
| 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL | | 397.389,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.389,97 |
| 0029 - ENSINO INFANTIL | | 397.389,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 397.389,97 |
| 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL | | 47.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.800,00 |
| 0010 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL | | 47.800,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 47.800,00 |
| 6 - SUBTOTAL VALOR LIQUIDADO | | 1.384.315,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.384.315,90 |
| 7 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DO EXERCICIO | | | | | | |
| 8 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO | | | | | | |
| 9 - SUBTOTAL RESTOS A PAGAR (7 + 8) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 - TOTAL (6 + 9) | | 1.384.315,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.384.315,90 |
| 11 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | | | | |
| 12 - RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCICIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 - TOTAL (10 - 11 + 12) | | 1.384.315,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.384.315,90 |

III - BASE DE CÁLCULO DOS INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

| DESCRIÇÃO | TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
|---|--|---|---|
| 14 - VALOR LIQUIDADO | 0,00 | 0,00 | 1.324.848,43 |
| 15 - RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS) DO EXERCICIO | | | |
| 16 - (-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA | | | |
| 17 - RESTOS A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA PAGOS NO EXERCICIO ATUAL (CONSULTA 932.736) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 - TOTAL (14 + 15 - 16 + 17) | 0,00 | 0,00 | 1.324.848,43 |

IV - INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal

| DESCRIÇÃO | VALOR EXIGIDO | VALOR APLICADO | % APLICADO |
|---|---------------|----------------|------------|
| 19 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 1.198.003,97 | 1.324.848,43 | 77,41 |
| 20 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



V - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)

| DESCRIÇÃO | VALOR MÁXIMO PERMITIDO | VALOR NÃO APLICADO | % NÃO APLICADO |
|--|------------------------|--------------------|----------------|
| 22 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | 187.932,31 | 495.007,22 | 26,34 |

VI - INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)

| DESCRIÇÃO | FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO (VAAF + VAAT + VAARI) | TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB |
|---|--|--|--|
| 23 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 |
| 24 - VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | 0,00 |
| 25 - VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 - VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 - VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO | | | |
| 28 - VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL | | | 0,00 |

OBSERVAÇÕES:

LINHA 4 - TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS DO FUNDEB RECEBIDAS EM ATRASO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA A CONTA DE ORIGEM DOS RECURSOS DE OUTRAS FONTES QUE FORAM DESPROVIDAS PARA PAGAMENTO DE DESPESAS QUE DEVERIAM TER SIDO GERIDAS COM RECURSOS DO FUNDEB, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS VINCLADOS A CONVÊNIOS (CONSULTA 1.047.710);

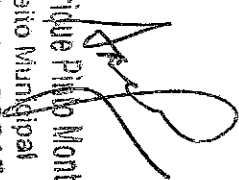
QUADRO II - AS DESPESAS DESTES RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEQUINTE CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12 COM SUBFUNÇÕES 122, 128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, FUNÇÃO 28 COM SUBFUNÇÕES 843 E 844. DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS FONTES PERTINENTES. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73, 74, 75, 76, 95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01, 03, 05, 02, 05, 03 E 97;

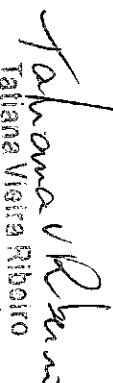
LINHA 6 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBEIAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL;


LINHAS 11, 21 E 27 - RESTOS A PAGAR INFORMADOS COM O TIPO "2-SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA" DO REGISTRO 10 DO ARQUIVO INSCRIÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO EM RESTOS A PAGAR - IDERP, OBSERVANDO OS CRITÉRIOS ADOTADOS NO QUADRO 1;

LINHA 20 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA ECONÔMICA IGUAL A 4 - DESPESAS DE CAPITAL;

LINHA 26 - VALOR REFERENTE AOS EMPENHOS CLASSIFICADOS NA SUBFUNÇÃO 365 ENSINO INFANTIL;


Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 09315


Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretora do Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 11062010-4


Klaus Araújo Ribeiro
 Contador
 Matrícula: 09490
 CRC-MG: 102910/0